



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, matrícula SIAPE 2245519, a partir do dia 27/04/2021, referente ao exercício 2021, iniciada em 12/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora- geral substituta do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.